



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2020 | Edição: 204 | Seção: 3 | Página: 159

Órgão: Ineditoriais/Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S. A

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 56 (cinquenta e seis) diplomas no livro de registro nº 03 na sequência numérica de 001 a 056 no período de 21 de agosto a 18 de setembro de 2020.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional www.uniavan.edu.br.

Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em 18 de setembro de 2020

ISABEL DEPINÉ POFFO

Reitora